

PORTARIA N.º 090 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, do período aquisitivo de 1º/4/2008-31/3/2009, de 1º à 30/5/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de maio de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente